

OFÍCIO 006/2023

Palmital, 06 de março de 2023.

AO

EXMO. SR. CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
C/C. D.D. MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO

Resposta Requerimento nº 20/2023

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 257/2023
Data: 06/03/2023 - Horário: 10:21
Administrativo

Conforme solicitação de Vossa Excelência através do ofício nº **012/2023**, onde, por indicação do nobre vereador **Miguel Gustavo Figueiredo Bueno**, nos é solicitado informações *“se existe algum ato normativo que determina a ligação água nos lotes por meio da montagem de cavalete com hidrometro somente pode ocorrer mediante alvará de construção”*.

A informação que somente pode ocorrer a ligação de água mediante apresentação de alvará de construção não procede, no ato do pedido é solicitado que apresente o protocolo da entrada do projeto de construção na Vigilância Sanitária.

Informamos que não há nenhum ato normativo que determine e que ampare tal procedimento, alguns anos o mesmo vem sendo realizado a pedido da prefeitura em razão de muitos imóveis estarem sendo construindo de forma irregular em desacordo com o que determina o código de obras do município.

Coloco-me a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores minha elevada consideração e estima.

Atenciosamente;


LUIS ANTONIO FERREIRA
Diretor do SAAE


RECEBIDO
06/03/2023